



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 352/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

Termo 352/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 304/2020 de Contrato, Aditado pelo Termo 361/2020, 046/2021 089/2021 e 329/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**, para prestação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** – Processo Administrativo – 6210.2020/0000851-3 – HSPM.

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00, e o **SR. PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES**, RG 36.858.176-7 SSP/SP, CPF 390.638.578-70, sócio diretor da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**, CNPJ 04.248.764/0001-51, com sede na Av. Capitão Mario Toledo de Camargo nº 1.646, Salas 13 e 14, telefone 4972-6230, fax 4972-6229, e-mail [lab.nac@uol.com.br](mailto:lab.nac@uol.com.br) CEP 09170-150, Vila Rica – Santo André, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0000851-3 – HSPM, firmar o presente Termo 352/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 304/2020 de Contrato, Aditado pelo Termo 361/2020, 046/2021 089/2021 e 329/2021, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

## CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2021, nos termos do item 2.1 de sua Cláusula II, o Termo 304/2020, sem reajuste.

Subitem	Serviço	Unidade	Qtidade Total/Anual	Preço unitário	Valor Total Redução
01	Análise microbiológica de alimentos	Amostra	120	R\$ 116,40	R\$ 13.968,00
02	Análise microbiológica de nutrição enteral	Amostra	24	R\$ 155,20	R\$ 3.724,80
03	Análise microbiológica de manipuladores	Amostra	40	R\$ 72,75	R\$ 2.910,00
04	Análise microbiológica de utensílios e equipamentos	Amostra	52	R\$ 72,75	R\$ 3.783,00
05	Análise microbiológica e físico-química de água	Amostra	24	R\$ 155,20	R\$ 3.724,80
06	Serviço de Consultoria	Atividade	12	R\$ 135,80	R\$ 1.629,60
07	Análise microbiológica de ambiente	Amostra	12	R\$ 291,00	R\$ 3.492,00
VALOR TOTAL CONTRATUAL					R\$ 33.232,20





### CLÁUSULA III


3.1 - O preço total do Termo é ser de **R\$ 33.232,20** (trinta e três mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.05.14, conforme Nota de Empenho nº 4.226/2021 no valor de **R\$ 5.815,63** (cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos), até 31 de dezembro de 2.021 e a dotação própria do exercício seguinte.

### CLAÚSULA IV

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

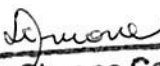
  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

  
- SR. PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES -  
Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda.  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

  
Sr. Simone Celestrino  
R.F. 0063-8 - HSPM